TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019

 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:
 PA000115/2018

 DATA DE REGISTRO NO MTE:
 21/03/2018

 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:
 MR013518/2018

 NÚMERO DO PROCESSO:
 46222.001072/2018-06

DATA DO PROTOCOLO: 21/03/2018

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46222.001026/2018-07

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 20/03/2018

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS TERCEIRIZAVEIS TRABALHO TEMPORARIO LIMPEZA E CONSERVACAO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA SEAC, CNPJ n. 04.697.124/0001-29, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). BRUNO MOREIRA FERREIRA;

Ε

SIND DOS TRAB DE EMP DE A CONS HIG LIMP E SIM DO EST PA, CNPJ n. 05.046.362/0001-37, neste ato representado(a) por seu Vice-Presidente, Sr(a). FRANCISCO DE SOUSA BARROS;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em empresas de Asseio, conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis**, com abrangência territorial em **PA**.

RELAÇÕES SINDICAIS OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - TABELA PISO SALARIAL

Resolvem as partes alterar o ANEXO I - TABELA SALARIAL DA CONVENÇÃO COLETIVA SEAC X SINELPA 2018, **Número Do Processo:** 46222.001026/2018-07 e **Número De Registro No MTE**: PA000112/2018:

ANEXO I - TABELA DE PISO SALARIAL VIGENTE A PARTIR DE 01.01.2018 À 31.12.2018.

CLÁUSULA QUARTA - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES S/ O VALOR DA REMUNERACAO

Resolvem as partes alterar o ANEXO III da Clausula 58º DA CONVENÇÃO COLETIVA SEAC X SINELPA 2018, **Número Do Processo:** 46222.001026/2018-07 e **Número De Registro No MTE:** PA000112/2018:

ANEXO III- ENCARGOS SOCIAIS - PARA - LIMPEZA - 2018

1 de 2 26/03/2018 16:10

DISPOSIÇÕES GERAIS OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho registrada perante o MTE Proc. 46222.001026/2018-07, que não foram alteradas pelo presente TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO 2018-2019.

BRUNO MOREIRA FERREIRA
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS TERCEIRIZAVEIS TRABALHO TEMPORARIO LIMPEZA E CONSERVACAO
AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA SEAC

FRANCISCO DE SOUSA BARROS
VICE-PRESIDENTE
SIND DOS TRAB DE EMP DE A CONS HIG LIMP E SIM DO EST PA

ANEXOS ANEXO I - TABLEA DE PISO SINELPA VIGENCIA 01.01.2018

Anexo (PDF)

ANEXO II - ATA SINELPA 2018

Anexo (PDF)

ANEXO III - ENCARGOS SOCIAIS - PARÁ - LIMPEZA

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

2 de 2 26/03/2018 16:10